

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.**
(CNPJ/MF 50.489.148/0001-00)

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
E RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Conteúdo

Relatório da administração.....	2
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras.....	3
Balanço patrimonial.....	6
Demonstração do resultado.....	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto).....	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	11
1. Contexto operacional.....	11
2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.....	11
3. Resumo das principais práticas contábeis.....	13
4. Disponibilidades.....	19
5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	19
6. Instrumentos financeiros.....	20
7. Rendas a receber.....	20
8. Outros ativos.....	20
9. Imobilizado e Intangível.....	21
10. Outros passivos.....	22
11. Patrimônio líquido.....	23
12. Receitas de intermediação financeira.....	24
13. Receitas de prestação de serviços.....	24
14. Despesas de pessoal.....	24
15. Outras despesas administrativas.....	24
16. Despesas Tributárias.....	25
17. Outras receitas operacionais.....	25
18. Transações com partes relacionadas.....	25
19. Gerenciamento de riscos.....	26
20. Gerenciamento da Gestão de Capital.....	27
21. Limites operacionais (Acordo de Basileia).....	28
22. Imposto de Renda e Contribuição Social.....	29
23. Análise de Sensibilidade.....	29
24. Contingências.....	30
25. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor.....	30
26. Seguros.....	30
27. Benefícios a empregados.....	30
28. Outras informações.....	31
29. Eventos subsequentes.....	31

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Corretora), acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O prejuízo do semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 11.223 mil.

Destacamos a robusta posição de liquidez da Corretora, representada por instrumentos financeiros no valor de R\$ 137.936 mil.

O início de operação da Corretora é mais um marco especial na trajetória de 15 anos do Grupo Monte Bravo, iniciada na cidade de Santa Maria (RS). A Monte Bravo nasceu da inquietude de oferecer o melhor aos nossos clientes, tornando-se referência em Assessoria Financeira.

A Monte Bravo Corretora é hoje uma das maiores corretoras independentes do Brasil. Evoluímos para oferecer uma experiência ainda mais personalizada para nossos clientes, com um ecossistema completo de soluções personalizadas para cada momento da vida de nossos clientes atuais e futuros. Com abrangência nacional, contamos com mais de 350 profissionais experientes e altamente capacitados.

Destacamos que estas demonstrações financeiras foram emitidas sem ressalvas pelo auditor externo. A Administração, por conta da ressalva por limitação de escopo emitida pelo auditor externo no exercício anterior, contratou estudo técnico a fim de disponibilizar informações e subsídios que permitiram que a Auditoria pudesse avaliar de forma confiável os ativos intangíveis. A administração mantém firme seu compromisso com a conformidade regulatória e com a transparência na divulgação das informações financeiras.

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Corretora mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais da Corretora apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

A DIRETORIA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Diretores da
Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Corretora em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício e semestre findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Corretora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.

Forvis Mazars Auditores Independentes
Av. Trindade, 254 -Salas 1314 e 1315 - Office Bethaville - Bethaville
CEP 06404-326
Barueri (SP) | Brasil
Tel.: (11) 3090-7085
www.forvismazars.com/br

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de maio de 2026

Forvis Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Assinado por:


Douglas Souza de Oliveira
C22129487355485
Contador CRC-1SP191325/O-0

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores em milhares de Reais)

ATIVO	NE	31/12/25	31/12/24	PASSIVO	NE	31/12/25	31/12/24
CIRCULANTE		162.746	160.049	CIRCULANTE		127.003	113.571
DISPONIBILIDADES	4	55	2	OUTROS PASSIVOS	10	127.003	113.571
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		150.771	142.758	Sociais e estatutárias		38.040	32.269
Mensurados ao custo amortizado por meio do resultado		19.923	32.222	Fiscais e previdenciárias		3.893	3.913
Aplicação interfinanceira de liquidez	5	7.087	18.387	Diversas		85.070	77.389
Rendas a receber	7	12.836	13.835				
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		69.912	110.536				
Títulos e valores mobiliários	6	69.912	110.536				
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		60.936	-				
Títulos e valores mobiliários	6	60.936	-				
OUTROS ATIVOS		11.920	17.289				
Outros créditos - diversos		76	3				
Despesas antecipadas	8	6.549	14.573				
Outros ativos fiscais	8	5.295	2.713				
NÃO CIRCULANTE		50.222	71.742				
IMOBILIZADO DE USO	9	14.569	16.141				
Outras imobilizações de uso		21.853	16.655				
(Depreciações acumuladas)		(7.284)	(514)				
INTANGÍVEL	9	35.653	55.601				
Ativos intangíveis		53.030	56.929				
(Redução ao valor de recuperação do intangível)		(9.831)	-				
(Amortização acumulada)		(7.546)	(1.328)				
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.965	118.220
				Capital subscrito e integralizado	11	151.500	151.500
				Domiciliados no país - subscrito		169.500	151.500
				(Capital em processo de aprovação pelo BACEN)		(18.000)	-
				Ajustes de avaliação patrimonial	6	(46)	(73)
				(Prejuízos acumulados)		(65.489)	(33.207)
TOTAL DO ATIVO		212.968	231.791	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		212.968	231.791

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais)

	NE	2°-SEM-25	2025	2024
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.724	21.175	13.281
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	12	13.724	21.175	13.281
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		13.724	21.175	13.281
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		13.195	17.197	5.670
Receitas de prestação de serviços	13	61.408	119.771	81.538
Despesas de pessoal	14	(33.266)	(81.502)	(73.268)
Outras despesas administrativas	15	(27.960)	(47.926)	(15.963)
Despesas tributárias	16	(7.540)	(14.514)	(9.595)
Outras receitas operacionais	17	20.553	41.368	22.958
RESULTADO OPERACIONAL		26.919	38.372	18.951
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO e PARTICIPAÇÕES		26.919	38.372	18.951
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	-	-
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO		(38.142)	(70.654)	(52.120)
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		(11.223)	(32.282)	(33.169)
N° de Ações:		151.500.000	151.500.000	151.500.000
Prejuízo por cota R\$		(0,07)	(0,21)	0,000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais)

	2º-SEM-25	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(11.223)	(32.282)	(33.169)
RESULTADO ABRANGENTE	16	27	(73)
Ajustes que serão transferidos para resultados:	16	27	(73)
Ajuste líquido de TVM	16	27	(73)
IR de ajuste TVM	-	-	-
CS de ajuste TVM	-	-	-
Ajustes que não serão transferidos para resultados	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(11.207)	(32.255)	(33.242)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL (A INTEGRALIZAR)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	151.500	-	(62)	(54.266)	97.172
Capital subscrito	18.000	-	-	-	18.000
Capital em processo de aprovação pelo BACEN	-	(18.000)	-	-	(18.000)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	16	-	16
(Prejuízo) do semestre	-	-	-	(11.223)	(11.223)
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	169.500	(18.000)	(46)	(65.489)	85.965
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	18.000	(18.000)	16	(11.223)	(11.207)
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/24	1.500	-	-	-	1.500
Aumento de capital	150.000	-	-	-	150.000
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	(73)	-	(73)
(Prejuízo) do exercício	-	-	-	(33.207)	(33.207)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/24	151.500	-	(73)	(33.207)	118.220
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	150.000	-	(73)	(33.207)	116.720
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	151.500	-	(73)	(33.207)	118.220
Capital subscrito	18.000	-	-	-	18.000
Capital em processo de aprovação pelo BACEN	-	(18.000)	-	-	(18.000)
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	-	27	-	27
(Prejuízo) do exercício	-	-	-	(32.282)	(32.282)
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	169.500	(18.000)	(46)	(65.489)	85.965
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	18.000	(18.000)	27	(32.282)	(32.255)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores em milhares de Reais)

	2º-SEM-25	31/12/25	31/12/24
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
(Prejuízo) do semestre/exercício	(11.223)	(32.282)	(33.169)
Depreciações/amortizações/perdas no valor recuperável	13.474	19.858	1.842
	2.251	(12.424)	(31.327)
<u>Varição de Ativos e Passivos</u>			
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(20.703)	(20.285)	(109.072)
(Aumento) redução em rendas a receber	24	999	(13.902)
(Aumento) redução em outros ativos	(3.021)	7.756	(15.481)
Aumento (redução) em outros passivos	14.190	13.432	111.276
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.197)	(2.387)	(1.806)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(8.456)	(12.909)	(60.312)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Inversões em:			
Imobilizado de uso	(974)	(2.278)	(14.478)
Inversões líquidas no intangível	3.948	3.940	(56.929)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	2.974	1.662	(71.407)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimento pela integralização de capital	-	-	150.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-	150.000
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.482)	(11.247)	18.281
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	12.624	18.389	108
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	7.142	7.142	18.389
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(5.482)	(11.247)	18.281

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A **Monte Bravo Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (Corretora), inscrita no CNPJ/MF nº 50.489.148/0001-00 em 28 de abril de 2023 e é uma Sociedade Anônima, tem como objetivo principal, a intermediação de títulos e valores mobiliários, atuando no mercado de capitais com o foco voltado ao atendimento de seus clientes, utilizando-se de todos os seus recursos administrativos e tecnológicos para garantir com excelência o desempenho das operações e toda gestão de risco. A Corretora é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding Financeira S.A. que, por sua vez, é uma subsidiária integral da Monte Bravo Holding JV S.A. A Monte Bravo Holding JV S.A., por sua vez, tem como acionistas a MB Participações S.A. (55%) e XP Controle 5 Participações Ltda (45%), esta última é parte do Grupo XP. A Corretora é controlada por Felipe Henriques Portella e Pier Luiz de Resende Mattei, principais acionistas da Monte Bravo Participações S.A.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Corretora e está convencida de que ela possui os recursos necessários para seguir com seus negócios no futuro. Tendo isso em vista, os objetivos estratégicos são: (i) manter o crescimento do número de clientes e das linhas de serviços atualmente oferecidas; (ii) intensificar sua participação na evolução do mercado financeiro brasileiro, por meio da tecnologia; (iii) consolidar-se como uma nova corretora baseada em tecnologia intensiva; e (iv) auxiliar na democratização e no desenvolvimento do acesso dos cidadãos ao mercado financeiro e de capitais do País.

Adicionalmente, a Corretora tem relevantes parceiros de negócios e a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar suas operações no futuro. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BCB), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 alterada pela BCB nº 367/24.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Corretora conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

Estas informações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Corretora em 30 de janeiro de 2026.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***a) Adoção de novas normas****Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23**

A Administração, após a avaliação da Resolução CMN nº 4.966/2021, entende que não houve impactos materiais nas demonstrações financeiras da Corretora no período findo em 31 de dezembro de 2025, bem como não houve necessidade de investimentos relevantes em tecnologia ou pessoal para a implementação das referidas normas. Tal avaliação considera que a aplicação do caixa da Corretora concentra-se basicamente em aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais) e investimentos diretos em títulos públicos federais (LFTs), bem como em aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, além do fato de que a atuação da Corretora não contempla operações de crédito em carteira própria. Adicionalmente, as disposições relativas à contabilidade de hedge não são aplicáveis às operações atualmente realizadas pela Corretora.

O critério de classificação das operações de crédito e a respectiva constituição de provisão para créditos para devedores duvidosos era anteriormente disciplinada pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determinava que as provisões fossem calculadas em função da classificação de risco da operação, com aplicação de percentuais sobre o saldo devedor, variando de AA (menor risco) a H (maior risco), conforme o atraso no pagamento do principal ou de encargos.

A Resolução CMN nº 4.966/2021, instituiu um novo modelo para apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, aplicável a partir de 01 de janeiro de 2025. De acordo com a classificação no segmento prudencial, conforme disposto na Resolução BCB nº 436/2024, os critérios para mensuração da provisão para perdas esperadas consideram a constituição de provisão mínima requerida e provisão adicional, observados os parâmetros definidos da Resolução BCB nº 352/2023, conforme descritos a seguir:

- (a) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito para operações caracterizadas como Crédito Problemático, conforme art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais estabelecidos no Anexo I da referida norma. Consideram-se como Crédito Problemático as operações inadimplidas com atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou encargos.
- (b) Aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/2023, para apuração da Provisão para Perdas Esperadas em operações que não se enquadram como Crédito Problemático, observando-se os períodos de atraso e as carteiras de ativos definidos na regulamentação aplicável.

b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Instituição, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***3. Resumo das principais práticas contábeis**

Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aplicação.

b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento. Entre os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas destacam-se as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, a marcação a mercado de instrumentos financeiros e os impostos diferidos, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa essas estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São apresentadas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas das demonstrações financeiras.

d) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, sendo classificados nas categorias de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, de acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, entre outros), bem como com base no resultado do teste de SPPI, que avalia se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

(art. 40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)

Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

(i) Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócios da entidade para gestão dos ativos financeiros e

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

(ii) Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda, é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

(iii) Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos para obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais apenas de pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

(iv) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes (“VJORA”)

Ativos financeiros são administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

(v) Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

(vi) Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e
- Contratos híbridos.

(vii) Taxa de Juros Efetiva ("TJE")

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados custos e receitas de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

(viii) Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas associadas aos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, tanto para operações adimplidas quanto inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como da constituição de provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais aplicáveis.

A provisão para perdas esperadas deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros sejam classificados em carteiras de C1 a C5, de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023, considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio definida de acordo com os critérios estabelecidos na referida regulamentação, conforme a seguir:

Estágio 1:

Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2:

Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3:

Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

(ix) Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos, ou quando houve indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou colaterais.

Além disso, a referida resolução, em seu Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiros com problemas de recuperação de crédito, procedimento conhecido como *Stop Accrual*.

Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

(x) Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21, possui escopo de aplicação mais abrangente quando comparado ao modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados na categoria “custo amortizado”, aos instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo por meio de outros resultados abrangentes”, bem como aos riscos e compromissos contingentes.

(xi) Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios, bem como os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada é realizada por meio do cálculo desses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

(xii) Apresentação comparativa das Demonstrações Financeiras

Após avaliação criteriosa da Administração, concluiu-se que não houve impactos relevantes nas práticas contábeis anteriormente adotadas, tampouco alterações significativas nos saldos patrimoniais ou nos resultados apresentados. Dessa forma, foi mantida a apresentação comparativa das demonstrações financeiras.

e) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível são avaliados pelo custo, as depreciações e amortizações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a vida útil estimada dos bens, às taxas anuais mencionadas na nota explicativa nº 9.

f) Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

O encargo do imposto de renda é calculado sob o regime de lucro real, à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de 10% sobre o lucro que exceder R\$ 240 no ano.

A contribuição social sobre o lucro conforme a Lei nº 14.183/2021, é calculada à alíquota de 15%.

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculado sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias são registrados na rubrica “Outros créditos - diversos”. Esses créditos tributários serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas bases

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, em virtude do início da operação em data recente, não foram contabilizados os créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, sendo mantido nos livros fiscais para avaliação quanto ao registro em períodos futuros.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia” para as de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados.

h) Receitas de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados de forma confiável e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, os quais serão reconhecidos no resultado do exercício em que a Administração tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

i) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências ativas – não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- Obrigações legais – fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

A Corretora possui processos e/ou contingências a serem reconhecidas nas Demonstrações Financeira, conforme detalhado em Nota Explicativa 24 – Contingências.

j) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

k) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da Corretora e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Corretora e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A Corretora não possui resultados não recorrentes que devem ser divulgados nas demonstrações financeiras ou suas notas explicativas.

4. Disponibilidades

	<u>31/12/25</u>	<u>31/12/24</u>
Depósitos bancários (conta corrente)	55	2
Total	<u>55</u>	<u>2</u>

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	<u>31/12/25</u>	<u>31/12/24</u>
LTN – Letras do Tesouro Nacional	7.087	18.387
Total	<u>7.087</u>	<u>18.387</u>

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros

Ativo circulante	Vencimento	Custo atualizado	VJR	VJORA	31/12/25
					Ajuste a valor justo (MTM)
Cotas de fundo multimercado	-	-	60.936	-	-
LFT - Livres	01/09/2025	51.356	-	51.330	(26)
LFT - Depósito para capital	01/09/2026	18.602	-	18.582	(20)
Total		69.958	60.936	69.912	(46)

Ativo circulante	Vencimento	Custo atualizado	VJR	VJORA	31/12/24
					Ajuste a valor justo (MTM)
LFT	01/09/2025	110.609	-	110.536	(73)
Total		110.609	-	110.536	(73)

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. As cotas de fundos multimercado são classificadas ao valor justo por meio do resultado (VJR), com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo. Os títulos públicos federais (LFT) são classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e marcados a mercado com base nas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA.

7. Rendas a receber

As rendas a receber referem-se a comissões e corretagens decorrentes de operações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários, mercadorias e ativos financeiros.

	31/12/25	31/12/24
Comissões e corretagens a receber	12.836	13.835
Total	12.836	13.835

8. Outros ativos

	31/12/25	31/12/24
Despesas antecipadas	6.549	14.573
Luvas pagas a apropriar (ii)	5.543	13.888
Benefícios funcionários (iii)	604	629
Prêmios de seguros	327	56
Licença de uso – software	18	-
Dropbox International	1	-
Bloomberg - assinatura	56	-
Outros ativos fiscais (i)	5.295	2.713

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Composto substancialmente por Antecipação de IRPJ não compensado no período no montante de R\$ 2.387 e IR/CS a recuperar no montante de R\$ 2.903.
- (ii) Refere-se a contratos de *hiring* bônus pagos pela Corretora, sem caráter habitual, que vem sendo amortizados a partir da assinatura dos acordos, e lançado na demonstração do resultado na linha de Despesa de Pessoal. Ao longo do exercício de 2025, foi amortizado o montante de (a) no segundo semestre R\$ 2.813; no exercício o montante de R\$ 17.059 (R\$ 28.948 no exercício findo em 31/12/24).
- (iii) Refere-se aos benefícios ligados ao Programa de Amparo ao Trabalhador (PAT).

9. Imobilizado e Intangível

As movimentações do imobilizado e do intangível estão resumidas nos quadros a seguir:

2025

Imobilizado

Descrição	Saldo 31/12/24	(i) Adições	(Baixas)	(Depreciação) do exercício	Saldo 31/12/25	Depreciação Acumulada
Instalações	578	459	-	(277)	760	(302)
Móveis e equipamentos	7.055	2.595	-	(3.945)	5.705	(4.296)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.508	2.144	-	(2.548)	8.104	(2.686)
Total	16.141	5.198	-	(6.770)	14.569	(7.284)

Intangível

Descrição	Saldo 31/12/24	(ii) Adições	(Baixas)	(Amortização) do exercício	Saldo 31/12/25	Amortização Acumulada
Direitos sobre carteira de clientes	55.491	-	(4.155)	(6.142)	45.194	(7.459)
Direitos de uso de software	110	257	-	(77)	290	(87)
Redução ao valor de recuperação (vide nota nº15)	-	-	-	(9.831)	(9.831)	-
Total	55.601	257	(4.155)	(16.050)	35.653	(7.546)

- (i) Dentro do processo de reestruturação envolvendo a entrada de novo sócio no conglomerado Monte Bravo, a Corretora adquiriu o imobilizado da Monte Bravo Assessor de Investimentos (MBI) em 05 de agosto de 2024, pelo seu valor residual total de R\$ 14.180. A aquisição ocorreu a prazo, com prazo de 64 meses, com a primeira parcela ocorrida em 20/08/24 no valor de R\$ 222 e as demais no mesmo valor. O saldo restante a pagar, encontra-se registrado na rubrica 'outros passivos - diversos' - vide nota explicativa nº 10.
- (ii) Da mesma forma, dentro do mesmo processo, a Corretora adquiriu o intangível da Monte Bravo Assessor de Investimento S/S Ltda. (MBI), correspondente a 4 carteiras de clientes (Zahl, Arrow, Se7e e MN), originalmente adquiridas entre 2020 e 2022, pelo valor residual de R\$ 56.809. A administração contratou laudo de avaliação para atender as exigências do CPC 01 – Recuperabilidade de Ativos, que concluiu pelo afastamento do risco de *impairment* e determinou um tempo de vida útil em 10,1 anos, utilizando as seguintes principais premissas.

Descrição das premissas	Indicador
Taxa de desconto do <i>customer relationships</i>	12,2%
<i>Remaining useful life</i> (RUL)	10,1 anos
Probabilidade de perder o cliente no ano (<i>churn rate</i>)	17,4%
Alíquota IRPF e CSLL	34,0%
WAAC	11,7%

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição das premissas	Indicador
Taxa de Crescimento	3,1%

- (iii) Em 31 de dezembro de 2025, a Administração revisou as premissas utilizadas na avaliação do ativo intangível relacionado às carteiras de clientes adquiridas da Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S Ltda. ("MBI"), originalmente suportadas por laudo elaborado em 2024, que definiu vida útil estimada de 10,1 anos para o ativo. Com base na reavaliação realizada, incluindo reperformance independente efetuada por especialistas, foi identificada redução no valor recuperável do ativo, principalmente em função do desempenho das receitas observadas no exercício de 2025 em relação às projeções anteriormente estimadas. Dessa forma, a Administração reconheceu perda por redução ao valor recuperável ("impairment") no montante de R\$ 9.831, registrada no resultado do exercício, ajustando o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável estimado na data-base.

2024

Imobilizado

Descrição	Saldo 31/12/23	Adições	(Baixas)	(Depreciação) do exercício	Saldo 31/12/24	Depreciação Acumulada
Instalações	-	603	-	(25)	578	(25)
Móveis e equipamentos	-	7.406	-	(351)	7.055	(351)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	8.646	-	(138)	8.508	(138)
Total	-	16.655	-	(514)	16.141	(514)

Intangível

Descrição	Saldo 31/12/23	Adições	(Baixas)	(Amortização) do exercício	Saldo 31/12/24	Amortização Acumulada
Direitos sobre carteira de clientes	-	56.809	-	(1.318)	55.491	(1.318)
Direitos de uso de software	-	120	-	(10)	110	(10)
Total	-	56.929	-	(1.328)	55.601	(5.277)

10. Outros passivos

	31/12/25	31/12/24
Sociais e estatutárias	38.040	32.269
Provisões para participações nos lucros ou resultados (i)	38.040	32.269
Fiscais e previdenciárias	3.893	3.913
Impostos e contribuições a recolher	3.893	3.913
Diversas	85.070	77.389
Valores a pagar sociedades ligadas (vide NE n° 18)	58.654	68.679
Monte Bravo Holding Financeira S.A. (ii) (vide NE n° 18)	18.000	-
Obrigações por aquisição de imobilizado	61	2.177
Despesas de pessoal	5.811	4.918
Outras despesas administrativas	2.544	1.615
Total de outros passivos	127.003	113.571

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) As diretrizes definidas no Programa de Participação nos Resultados 2024 ("Programa PLR") firmado entre a Entidade e seus empregados, devidamente aprovado internamente, em processo de homologação pelo sindicato da categoria, tem como fundamento legal as disposições contidas no artigo 7º, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, e a Lei nº 10.101/20 e não constitui base de incidência de qualquer encargo trabalhista ou previdenciário, por ser desvinculado da remuneração, nos termos da lei supracitada.

A Entidade provisiona o montante da participação nos lucros ou resultados com base nas apurações auferidas até o momento da provisão, seguindo os critérios de apuração descritas no Programa PLR. A base de apuração da obrigação legal e distribuição, sempre que aplicável, ocorre anualmente no fechamento do exercício social de 31 de dezembro de cada ano, mas prevê antecipações semestrais.

(ii) Recurso recebido para aumento de capital, no aguardo de aprovação do BACEN. A aprovação ocorreu em janeiro de 2026, conforme mencionado na nota explicativa nº 29.

11. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social é de R\$ 151.500, dividido em 151.500.000 ações nominativas, sem valor nominal e ordinárias totalmente integralizadas pelo acionista Monte Bravo Holding Financeira S/A domiciliado no país.

Na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 08.01.2024 houve aumento de capital de R\$ 150.000, com emissão de 151.000.000 ações nominativas, cuja homologação do BACEN ocorreu em 15.04.2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 18.000, mediante a emissão de 18.000.000 de ações ordinárias nominativas, subscritas pela acionista controladora Monte Bravo Holding Financeira S.A., o qual foi aprovado pelo Bacen em 13 de janeiro de 2026.

b) Destinações

O Estatuto Social e a Lei nº 6.404 determinam que do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados. O lucro líquido poderá ter a seguinte destinação:

- 5% para a constituição de fundo de reserva legal, até que esse alcance 20% do capital social;
- 25% no mínimo para dividendos aos acionistas, observadas as disposições legais aplicáveis, exceto se deliberado de forma diversa pela Assembleia Geral, observadas as disposições legais e estatutárias; e
- O saldo, se houver, terá aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria.

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Juros sobre capital próprio

A Corretora poderá pagar juros sobre capital próprio, cujos valores poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório, observadas as disposições legais e estatutárias.

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

12. Receitas de intermediação financeira

As receitas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	810	1.622	909
Rendas de Títulos de Renda Fixa	5.088	11.717	12.372
Rendas de Aplics. em Fundos de Investimentos	7.826	7.836	-
Total	<u>13.724</u>	<u>21.175</u>	<u>13.281</u>

13. Receitas de prestação de serviços

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Comissão e colocação de títulos	20.366	46.859	40.941
Corretagem operações bolsa	20.651	39.496	29.709
Outros serviços	20.391	33.416	10.888
Total	<u>61.408</u>	<u>119.771</u>	<u>81.538</u>

14. Despesas de pessoal

As despesas de pessoal estão compostas da seguinte forma:

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Honorários	(531)	(1.063)	(354)
Benefícios	(4.963)	(10.320)	(6.982)
Encargos Sociais	(6.239)	(12.801)	(8.902)
Proventos	(21.200)	(56.725)	(56.716)
Treinamento	(293)	(519)	(268)
Remuneração de Estagiários	(40)	(74)	(46)
Total	<u>(33.266)</u>	<u>(81.502)</u>	<u>(73.268)</u>

15. Outras despesas administrativas

	<u>2º Sem/25</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Perda por redução ao valor recuperável	(9.831)	(9.831)	-
Aluguéis	(2.969)	(7.061)	(2.366)
Processamento de Dados	(3.709)	(7.008)	(4.216)
Serviços Técnicos Especializados	(3.026)	(5.230)	(1.230)
Promoção e Relações Públicas	(2.776)	(4.777)	(3.526)

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2º Sem/25	2025	2024
Amortização	(2.269)	(6.177)	(1.328)
Depreciação	(1.374)	(3.850)	(514)
Manutenção e Conservação de Bens	(529)	(991)	(727)
Viagens no país	(207)	(454)	(293)
Água, Energia e Gás	(126)	(360)	(286)
Comunicações	(113)	(243)	(92)
Material	(87)	(160)	(98)
Propaganda e Publicidade	(38)	(38)	(147)
Seguros	(72)	(107)	(10)
Serviços do Sistema Financeiro	(29)	(59)	(127)
Serviços de Terceiros	(9)	(10)	(34)
Serviços de Vigilância e Segurança	(16)	(18)	-
Transporte	(73)	(123)	(39)
Viagens ao exterior	-	(33)	-
Outras Despesas Administrativas	(707)	(1.396)	(930)
Total	(27.960)	(47.926)	(15.963)

16. Despesas Tributárias

	2º Sem/25	2025	2024
Despesas Tributárias	(293)	(557)	(175)
I.S.S.	(2.797)	(5.479)	(3.943)
COFINS	(3.828)	(7.293)	(4.711)
PIS	(622)	(1.185)	(766)
Total	(7.540)	(14.514)	(9.595)

17. Outras receitas operacionais

As outras receitas operacionais se referem a rendas ligadas a administração de saldos de conta de clientes estão compostas da seguinte forma:

	2º Sem/25	2025	2024
Outras rendas operacionais (i)	20.553	41.368	22.958
Demais receitas operacionais	153	291	-
Total	20.553	41.368	22.958

(i) Refere-se a rendas ligadas à administração de saldos de contas de clientes.

18. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 a Corretora possuía (i) R\$ 18.000 recebidos da Bravo Holding Financeira S.A. para aumento de capital, conforme mencionado nas notas 10 e 29; e (ii) saldo a pagar de R\$ 58.654 para a Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S, referente a aquisição do ativo imobilizado e intangível descritos na nota explicativa nº 9, conforme contrato assinado entre as partes em 08 de agosto de 2024. Durante o exercício de 2025, as partes celebraram Termo Aditivo ao contrato, com ajustes em determinadas

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

condições comerciais e de pagamento da aquisição da carteira de clientes. Na mesma data-base, a Corretora não possuía valores a receber da Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S.

Passivo	31/12/25	31/12/24
Monte Bravo Assessor de Investimentos S/S (MBI)	58.654	68.679
Monte Bravo Holding Financeira S.A. – Aumento de capital	18.000	-

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram resultados/receitas ou despesas decorrentes de operações com partes relacionadas, exceto pelas despesas com remuneração da administração.

Remuneração do pessoal-chave da Administração

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, a Instituição remunerou pessoal-chave da Administração nos montantes de R\$ 531 e R\$ 1.063, respectivamente (R\$ 354 em 2024), considerados benefícios de curto prazo.

19. Gerenciamento de riscos

A estrutura integrada de gerenciamento de riscos e capital da Monte Bravo é compatível com o modelo de negócio da Corretora, a natureza de suas operações e a complexidade dos seus produtos e serviços e, por fim, com as atividades e processos da Corretora. Ademais, a estrutura supracitada é constantemente reavaliada visando contemplar eventuais mudanças/melhorias nas melhores práticas de gestão de risco e/ou novos produtos ofertados pela Corretora.

A Monte Bravo mantém governança alinhada às exigências dos órgãos reguladores, às melhores práticas e à sua cultura organizacional, sempre se norteando por padrões éticos rigorosos. Tal governança é orientada por metodologia desenvolvida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, que visa ajudar as empresas a avaliarem e aperfeiçoarem seus sistemas de controles internos, tendo sido adotada por milhares de organizações para melhor disciplinar suas atividades.

A estrutura de controles internos da Monte Bravo tem como objetivo a identificação dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos à Corretora, sua avaliação, monitoramento e mitigação de forma eficiente e eficaz.

Mais especificamente, a corretora conta com profissionais certificados pela B3 e com sólida experiência de mercado e mantém políticas, processos, sistemas dedicados ao controle e à gestão de riscos e capital. Essa gestão insere-se em governança e processos de tomada de decisão cristalizados através de estruturas organizacionais formais, que incluem hierarquia de comitês dedicados a tópicos de riscos e capital.

a) Risco de crédito

A Corretora restringe a exposição a riscos de crédito associados à caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras avaliadas como de primeira linha e com remuneração em títulos de curto prazo. Com relação a contas a

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

receber, a Corretora restringe a sua exposição a riscos de crédito por meio da seletividade de clientes e de análises de crédito contínua. Adicionalmente, inexistem históricos relevantes de perdas, por meio de acompanhamento dos limites individuais.

b) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Corretora sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Corretora não possui operações proprietárias com derivativos para proteção na variação de taxa de juros, dado que a exposição dessa natureza é imaterial.

c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Corretora faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Corretora monitora permanentemente os níveis de liquidez de acordo com suas políticas internas e, além disso, mantém ferramentas de liquidez imediata complementares para utilização, se necessário.

20. Gerenciamento da Gestão de Capital

A abordagem de gerenciamento de capital da Corretora é orientada por suas estratégias e necessidades organizacionais, levando em conta a regulamentação aplicável, o ambiente econômico e de negócios em que opera e a complexidade e natureza das operações da Corretora, ou seja, de intermediação de ativos, sem operações em carteira proprietária.

Por meio de sua estrutura de processos e governança interna, a Corretora mantém disciplina sobre suas decisões de investimento e alocação de capital, visando a garantir que os retornos sobre o investimento sejam adequados, tendo em conta os custos de capital.

Alinhado à Resolução 4.557 do BACEN, o gerenciamento de capital da Monte Bravo consiste em processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Corretora;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Corretora está exposta;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Corretora.

A estrutura de gerenciamento de capital da Corretora foi desenvolvida para:

- Assegurar que os documentos corporativos e estratégias para o gerenciamento de capital sejam claramente documentados e estabeleçam mecanismos e

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

procedimentos destinados a manter o Patrimônio de Referência (PR), o Nível I e o capital principal compatíveis com os riscos incorridos pela Corretora;

- Manter sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento de capital;
- Ser compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição ao risco;
- Garantir o encaminhamento de estratégias para o gerenciamento de capital, bem como o plano de capital, para aprovação e revisão anual da diretoria, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico e com as condições de mercado;
- Gerar relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria e comitês internos, que apontem eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de capital, ações para corrigi-las, e adequação dos níveis do PR, do Nível I e do capital principal aos riscos incorridos;
- Definir claramente a governança e responsabilidades do processo de gerenciamento de capital e divulgar decisões e políticas relacionadas a esse processo para as áreas impactadas.

Conforme determinado pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,0% entre Patrimônio de Referência (PR) e os ativos ponderados pelo risco de suas atividades (RWA).

Vale ressaltar que cópia de ambos os relatórios anuais de estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de risco e Política Integrada de Gerenciamento de Risco da Corretora encontram-se disponíveis para consulta pública no sítio da Corretora.

21. Limites operacionais (Acordo de Basileia)

O acordo de Basileia III entrou efetivamente em vigor no Brasil em 2013. As instituições financeiras e entidades equiparadas a elas, têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11,00% dos seus ativos ponderados por graus de riscos às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas à variação cambial, à variação do preço de commodities, à variação do preço das ações classificadas na carteira de negociação e ao risco operacional conforme normas e instruções do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Corretora estava enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos, conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional e normas complementares.

O Índice de Basileia da Corretora em 31 de dezembro de 2025 é de 23,65% (117,95% em 2024).

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/25	31/12/24
Patrimônio de referência	50.311	62.618
Nível I	50.311	62.618
Capital principal	50.311	62.618
Capital complementar	-	-
Nível II		
RWA (ativos ponderados pelo risco)		53.091
Crédito – RWACPAD	35.888	53.091
Mercado – RWAMPAD	20.239	-
Operacional – RWAOPAD	191.820	-
Índice de Basileia	20,29%	117,95%

22. Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total de créditos tributários oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, controlado nos livros fiscais é de R\$ 22.209 (R\$ 13.281 em 31 de dezembro de 2024), cujo registro e realização dependerá de resultados positivos futuros.

23. Análise de Sensibilidade

A Corretora não opera, em conta proprietária, nos mercados de ações, nem de derivativos. Consequentemente, as posições proprietárias mantidas pela Corretora resultam, primordialmente, dos investimentos de seu capital em instrumentos de renda fixa e, eventualmente, de posições que venham a ser alocadas temporariamente em conta erro, sendo que é prática liquidar operações em conta erro o quanto antes. A estrutura de gerenciamento de Risco de Mercado da Corretora insere-se, portanto, num contexto de baixa complexidade de produtos e de exposição tipicamente imaterial, em linha com o modelo de negócio adotado, centrado no atendimento ao cliente.

O Risco de Contraparte que a Corretora está sujeita deve ser entendido à luz da natureza de suas operações. Nesse sentido, toda operação intermediada pela Corretora pode ser entendida como uma operação colateralizada, seja através da alocação de garantias pela Contraparte junto à bolsa, seja através da prerrogativa de a Corretora poder recorrer ao objeto da operação em caso de compra de ativo à vista não honrada, seja, em último caso, através dos recursos financeiros provenientes de uma operação de venda. Portanto, pode-se compreender o Risco de Contraparte a que a Corretora está exposta, em sua atividade de intermediação de títulos e valores imobiliários, como residual.

As aplicações financeiras próprias são realizadas em bancos de grande porte em ativos de renda fixa, lastreados em títulos públicos federais com baixo risco.

Os valores registrados no Ativo e no Passivo a título de Negociação e Intermediação de Valores são referentes as liquidações de clientes nas operações da B3.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com Resolução BCB nº 2/2020, do Banco Central do Brasil, a Corretora utiliza, para fins de sensibilidade dos valores contábeis, a metodologia de *Expected Shortfall* (10), onde basicamente se obtém a média das 10% piores variações percentuais mensais nos últimos 12 meses da Corretora.

24. Contingências

Em 31 de dezembro de 2025, a Corretora figura no polo passivo de 14 processos de natureza trabalhista. Desses, 3 foram classificados pelas assessorias jurídicas como de prognóstico de perda remoto, enquanto 11 foram avaliados como de prognóstico de perda possível, totalizando um montante de R\$20.516 (valor atualizado das causas). Adicionalmente, na referida data-base, não havia processos em que a Corretora figurasse no polo passivo com prognóstico de perda classificado como provável, conforme avaliação das assessorias jurídicas responsáveis.

25. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Instituição, em atendimento à legislação brasileira de contabilidade, não contratou serviços da Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados às atividades da Instituição, além dos serviços de auditoria independente externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

26. Seguros

A Corretora adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados concedidos pela Instituição se referem, basicamente, a benefícios concedidos em bases mensais, tais como salários, contribuições à previdência social, planos de saúde, licenças remuneradas de curto prazo etc., e, assim, reconhecidos contabilmente em conformidade com os critérios definidos na NBC TG 33 (R2) – Benefícios a Empregados e CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução CMN nº 4.877/2020. Inexistem benefícios pós-emprego, fundos de pensão ou outros benefícios que requeiram tratamento contábil específico.

**MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**
*(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)***28. Outras informações****Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025**

Em 03 de novembro de 2025, foi publicada a Resolução Conjunta BCB nº 14, que estabelece nova metodologia para apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A norma prevê período de transição até 31 de dezembro de 2027, durante o qual as instituições deverão observar cronograma gradual de adequação aos novos limites de capital, devendo manter:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.

A Administração avaliou os efeitos da referida norma e concluiu que a Corretora já se encontra enquadrada nos limites mínimos de patrimônio líquido ajustado (PLA) estabelecidos pela regulamentação vigente. A Instituição mantém acompanhamento periódico da evolução de seu capital e das exigências regulatórias, com o objetivo de assegurar sua contínua adequação às novas regras estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

29. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025, foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 18.000, mediante a emissão de 18.000.000 de ações ordinárias nominativas, subscritas pela acionista controladora Monte Bravo Holding Financeira S.A.

A referida deliberação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 13 de janeiro de 2026, passando o capital social da Companhia para R\$ 169.500, dividido em 169.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. O aumento não produziu efeitos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

* * *

MONTE BRAVO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ(MF) 50.489.148/0001-00)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Luiz Giacomini
Diretor Financeiro

Moises Gonçalves
Contador
CRC: 1SP213.033/O-8